

**PORTARIA Nº 285/SPO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede a autorização definitiva de funcionamento, conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea; e homologa os cursos práticos de PLAN e INPL, do Aeroclube de Planadores de Balsa Nova.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00069.500692/2017-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a autorização definitiva de funcionamento, conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea - CAA, do AEROCULUBE DE PLANADORES DE Balsa Nova, situado à Avenida Iguazu, 863 Lj 07, em Curitiba (PR), CEP: 80230-020; e Base Operacional à Estrada da Fazenda Thalia BR 277 Km 38 s/n, em Balsa Nova (PR), CEP: 80420-000.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Piloto de Planador - PLAN e Instrutor de Voo Planador - INPL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**